

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA

ATA Nº 28

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 28/23

Aos quinze dias mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, em sessão presencial na rua João Manoel, 50, 10 andar, sede do PREVIMPA, teve início a vigésima oitava sessão ordinária do corrente ano, do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros titulares: **Adelto** Rohr, **Carmem** Celinda Munhoz Padilha, **Cícero** Alvarez, **Edson** Zomar de Oliveira, **Márcia** Rosi Apolo Ferreira, **Mário** Fernando Antônio da Silva, **Renato** Guimarães de Oliveira, **Valdionor** da Rosa Freitas, **Carolina** da Costa Ferreira, **Cesar Augusto** Pereira, **José Fabiano** Rossi, **Teddy** Biassusi, **Tiago** Wainstein, **Vanessa** Faria Cardoso. Assumiram a titularidade os seguintes suplentes: **Gilmar** Cardozo dos Santos, **Flávia** Pereira da Silva, **Luís** Ferrari Borba, **Maria Regina** Kuhn. **INFORMES:** O Conselheiro Cícero informa que foi realizada ontem uma reunião do FRAP, tendo como pauta dois processos. O primeiro, SEI **22.13.000005943-7**, no qual foi aprovado empenho de R\$ 60.000,00 para aquisição de um scanner A3, um scanner A4 para ser ligado em rede e 9 scanners A4, totalizando 11 scanners. O segundo (**23.13.000000983-4**) para inscrições no 20º Congresso Brasileiro de Medicina do Trabalho promovido pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho, nos dias 22, 23, 24 e 25 de novembro de 2023, Centro de Eventos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. Já havia sido aprovada uma inscrição para a Dr. Lizia Maria Meirelles Motta. Entretanto, como ela foi convidada para palestrar e ganhará a inscrição, o valor será utilizado na inscrição de outro representante do PREVIMPA. Participarão ainda Cláudia Rafaela Cecchin e Fábio Trevisan Cervo, sendo necessária a aprovação de mais uma inscrição de R\$1.600,00, o que ocorreu. A ata da sessão anterior foi lida, ajustada e aprovada por todos os presentes. **ORDEM DO DIA:**

ITEM 1 – Apresentação dos resultados dos Investimentos, processo SEI **23.13.000002076-5**; na sessão se fizeram presentes o diretor adjunto **Wilson** Pereira Ramos e o chefe da unidade de investimentos **Dalvin** Gabriel José de Souza que passa a fazer a apresentação dos investimentos constantes no documento SEI **24507973**. O conselheiro **Mário** se reporta a fala do secretário Fantinel que esteve na sessão anterior, que a partir da queda de juros entraria muito dinheiro. Perguntou qual a solidez da carteira do PREVIMPA. **Dalvin** responde que assim como pode cair, pode subir, mas considera que há grande potencial favorável de valorização da Carteira de Investimentos do PREVIMPA. O conselheiro **Borba** ressalta o controle adequado dos fundos do PREVIMPA. Pergunta sobre a ressegregação de massas realizada sem aporte devido e pergunta quanto o fundo está deixando de ganhar mês a mês. **Dalvin** ressalta que essa pauta não compete a ele, que há impacto sim. Mas seria a atuária Giordana que poderia responder. O conselheiro **Freitas** pergunta sobre o demonstrativo do desempenho mensal da carteira e o que são os outros recursos. **Dalvin** responde que os outros ativos inclui o terreno recebido em pagamento do déficit atuarial, as ações do Banrisul e os FIP's. O conselheiro **Adelto** pergunta sobre a data do ingresso das receitas de contribuição e **Dalvin** responde

que a administração repassa no dia 10, caso isso não ocorra está sujeito a juros de mora. O diretor adjunto **Wilson** faz uso da palavra e se coloca a disposição desse conselho, agradecendo ao colega Dalvin pela excelente explanação. **ITEM 2 –** Apreciação do processo SEI 18.0.000048654-6, referente ao Termo Aditivo VII com a empresa Enor Transportes Eirelli; o conselheiro **Tiago** ficou com a relatoria desse processo e fez a leitura do parecer. A conselheira **Vanessa** relata que antes da pandemia haviam dois carros para executar os serviços externos do PREVIMPA, um carro como representação da Direção Geral e outro para os demais serviços como: prova de vida, visita domiciliar das assistentes sociais, utilização da procuradoria e outros serviços. Com a retomada das atividades habituais do Departamento, após a pandemia, percebe-se que somente um carro, não está atendendo a demanda do Departamento. Sugere que a contratação de mais um veículo, poderia suprir a necessidade de serviço externo. A conselheira menciona que o uso do serviço de táxi, atualmente disponível pelo PREVIMPA, não atende à demanda das visitas domiciliares das assistentes sociais e as provas de vida, pois os territórios onde são realizadas as visitas, geralmente são em locais de difícil acesso em que há risco de violência urbana. O conselheiro José **Fabiano** acrescenta que no passado o PREVIMPA possuía três contratos de veículo, houve a redução para um carro que vem atendendo adequadamente as demandas, e que para suprir há um contrato para o serviço de táxi, para complementar as demandas de deslocamento, mas que concorda que o táxi algumas vezes não atende de forma ideal, principalmente em locais de difícil acesso, ou corridas para outros municípios, e sugere que a área deveria formalizar um pedido relatando a situação trazida pela conselheira Vanessa. O conselheiro **Mário** acha importante que chegue à direção essa demanda. O conselheiro **Cícero** sugere encaminhamento de colocar o parecer em aprovação e uma manifestação a direção. O conselheiro **Adelto** diz que a mesa oficializará a direção acerca da sugestão para reavaliar esta demanda. O parecer foi apreciado e após esclarecimentos foi aprovado pelos conselheiros presentes. **ITEM 3 –** Apreciação do processo SEI 20.13.000004355-6, referente ao Termo Aditivo de renovação de contrato para o serviço de manutenção do sistema de climatização da sede do Departamento; a relatoria do processo ficou com o conselheiro Cícero que passa a fazer a leitura do parecer, sendo aprovado pelos presentes à sessão. **ITEM 4 –** Apreciação do relatório do processo SEI 22.13.000001295-3, terreno da Celeste Gobatto, 220. O grupo de trabalho composto pelos conselheiros Teddy, Adelto, Cícero e Freitas. Os conselheiros Adelto e Cícero fizeram a leitura do parecer. A conselheira **Carmem** parabeniza a comissão pelo brilhante relatório e pelo embasamento. Da mesma forma o conselheiro **Edson** afirma que o parecer está bem estruturado. O conselheiro **Mário** se sente

contemplado com o relatório e com a discussão que realizamos, observa que o relatório procurou os elementos e ver o que é mais rentável e vai seguir o que propõe o relatório. O conselheiro **Borba** elogia o relatório e o detalhamento das questões. Coloca que a SMAMUS respondeu adequadamente, mas, contradiz as notícias oficiais da prefeitura. O conselheiro José **Fabiano** mantém a sua posição inicial pela venda do terreno, discorda do parecer apresentado pelo grupo de trabalho e observa que o leilão possibilitará que a venda do terreno atinja um valor acima da atual avaliação, podendo atingir um valor superior a valorização que o grupo de trabalho menciona no parecer, e lembra que ao não vender o terreno, o PREVIMPA terá que fazer a gestão, assumindo novas despesas de manutenção. A conselheira **Vanessa** acompanha a fala do conselheiro José Fabiano e ressalta que esta tomada de decisão é um processo difícil, mas está convencida que a venda do terreno é a melhor opção, haja vista as informações apresentadas pela unidade de investimentos e a possibilidade de invasões no terreno, como já ocorrido. O conselheiro **César** Pereira elogia o parecer que o fez refletir, mas ainda entende que as variáveis não estão bem aplicadas e o entendimento de que o nosso papel é sermos mais resguardadores, discorda do parecer onde coloca dois anos para nova avaliação, pois não terá ainda melhorias projetadas que são para quatro anos. Por isso, votaria pela venda. O conselheiro **Cícero** menciona que o relatório demonstrou a valorização do terreno acima da meta atuarial nos primeiros anos e uma situação menos favorável nos últimos anos. Pondera que devemos avaliar à longo prazo, que não há necessidade imediata de liquidação e é por isso que se faz cálculo atuarial, que é temerário vender em um momento de baixa ou pouca valorização. Cita exemplos do PREVI, PETROS e FUNCEF que venderam ações na baixa e que estas se recuperaram posteriormente causando necessidade de equacionamentos maiores para os beneficiários. Pondera que o horizonte parece indicar uma sensível melhora no valor de venda do terreno com a provável valorização do entorno como divulgou a própria administração municipal. Também alerta que o relatório não fecha a porta e pode permitir a venda se a administração trazer mais dados. O conselheiro **Adelto** segue a linha do conselheiro Cícero, e afirma que no relatório o grupo procurou trazer todos os elementos que permearam a discussão no colegiado, além de manifestações da própria PMPA. Fala que deve haver um monitoramento do terreno e responde a argumentação do secretário da fazenda na sessão que teve sua participação, avaliando que não estamos perdendo dinheiro mantendo o terreno. Que em dois anos vai haver um indicativo do que poderá ocorrer na região e podemos voltar a discutir neste colegiado. A conselheira **Maria** Regina se posiciona pela venda do terreno, mas precisou se ausentar, em razão do adiantado da hora. O conselheiro **Tiago** coloca que o

parecer está perfeito e justifica a sua abstenção na votação pela expectativa de retorno financeiro. A conselheira **Flávia** argumenta que não tem muitos elementos por estar iniciando hoje no conselho, também irá se abster. Após discutir se votaríamos hoje ou deixaríamos para a próxima sessão. O conselheiro **Fabiano** sugeriu que o processo fosse apreciado na próxima sessão, uma vez que alguns conselheiros não tinham definição sobre o tema. Após outras manifestações foi colocado em apreciação. O relatório documento SEI **24882263** indicou pela não venda do terreno neste momento. O relatório foi aprovado com oito votos, tendo quatro votos contrários, conselheiras(os) Carolina, José Fabiano, César Pereira e Vanessa; duas abstenções do conselheiro Tiago e da conselheira Flávia. Até quinta-feira aguardamos manifestações de pontos a serem incluídos na próxima sessão. Nada mais havendo para tratar, a sessão foi encerrada às 11h49, sendo a presente ata lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Secretário de Conselho**, em 22/08/2023, às 10:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Pereira da Silva, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 10:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Alvarez, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 10:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cardozo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 10:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adelto Rohr, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 22/08/2023, às 11:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Faria Cardoso, Conselheiro(a)**, em 22/08/2023, às 12:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando Antonio da Silva, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 10:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Fabiano Rossi, Conselheiro(a)**, em 23/08/2023, às 11:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 29/08/2023, às 12:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 29/08/2023, às 15:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Celinda Munhoz Padilha, Conselheiro(a)**, em 29/08/2023, às 15:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimaraes de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 05/09/2023, às 00:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wainstein, Conselheiro(a)**, em 12/09/2023, às 08:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Conselheiro(a)**, em 12/09/2023, às 15:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 12/09/2023, às 16:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina da Costa Ferreira, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 13:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 14:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Kuhn, Conselheiro(a)**, em 13/09/2023, às 14:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24983625** e o código CRC **A3EFE079**.